



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 132/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 12.690/2015, da servidora EDILZA LEAL SALES, a partir de 16 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **EDILZA LEAL SALES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **16/11/2015 a 15/12/2015**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 11 novembro de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016